



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº. 33 DO CONSELHO SUPERIOR,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

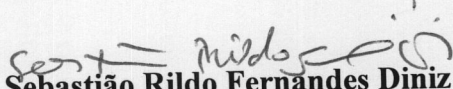
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º APROVAR**, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agropecuária do Campus Floresta, com 80 (oitenta) vagas anuais.

**Art. 2º AUTORIZAR**, o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agropecuária do Campus Floresta a partir de 2009.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

  
**Sebastião Rildo Fernandes Diniz**  
Presidente do Conselho Superior  
IF Sertão Pernambucano